



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 128/24

CONSIDERANDO que, segundo dados da Diretoria de Ensino - Região de Votorantim, nosso município possui 13 escolas públicas estaduais, com mais de 9.700 alunos matriculados;

CONSIDERANDO que, a maioria das escolas estaduais de Votorantim faz parte do Programa Ensino Integral – PEI, do Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que, o Programa Ensino Integral é destinado aos estudantes das escolas públicas estaduais e visa propiciar a formação de indivíduos autônomos, a partir da articulação do modelo pedagógico ao modelo de gestão;

CONSIDERANDO que, este vereador sempre é procurado por pais de alunos, principalmente, do ensino médio, que solicitam transferência para seus filhos devido ao Programa Ensino Integral, tendo em vista que, referidos alunos estão inseridos no mercado de trabalho, e, necessitam estudar no período noturno;

CONSIDERANDO que, chegou ao conhecimento deste vereador que muitas escolas estaduais, aderentes ao PEI, estão sofrendo com a evasão dos alunos, em especial do ensino médio, devido à carga horária escolar não ser compatível com o mercado de trabalho; e

CONSIDERANDO que, somente duas escolas estaduais de nosso município oferecem aulas no período noturno, no entanto, as mesmas não dispõem de vagas para os alunos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Governo Municipal poderia solicitar à Diretoria de Ensino - Região de Votorantim, para que informe se existe algum estudo que justifique o fato de somente duas escolas estaduais do município oferecerem aulas no período noturno e se esse número poderia ser aumentado?
- b) A Administração Pública Municipal tem conhecimento sobre a evasão dos alunos votorantinenses matriculados na rede estadual de educação, em especial no ensino médio, devido à carga horária escolar não ser compatível com o mercado de trabalho?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de junho de 2024.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 11/06/2024

Presidente

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador